



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 048/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04(quatro) diárias a Vereadora Maria Íria Matos Bandeira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 15 a 19 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Congresso Estadual de Educação, com o objetivo de discutirem as diretrizes da educação para o ano de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente, em 14 de dezembro de 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rociê de Castro Sales
Presidente